**TERMO ADITIVO Nº 11/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 (1º Aditivo).**

Pelo presente instrumento contratual que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 206, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, a Sra. **ELAINE CRISTINA ALVES**, nomeada através do Decreto Municipal nº 6.946/2025, inscrita no CPF/MF nº ***.782.279-**, aqui denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada à Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, e-mail: eduardo@leismunicipais.com.br, representado neste ato pelo sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, inscrito no CPF/MF n° ***.488.089-**, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Legais do Município de Itapoá, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e em conformidade com o que consta no processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do respectivo Contrato Administrativo nº 36/2025, conforme cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 36/2025, em 12 (doze) meses contados a partir do dia **14/02/2026**, conforme Cláusula Segunda "Vigência e Prorrogação" do Contrato Administrativo e disposições da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

**3.1.** Altera a cláusula quinta "Preço", reajustando com base no IPCA conforme Cláusula Sétima do Contrato Administrativo, em um percentual de 4,097830%, o qual corrigido acresce o valor de **R$ 14.515,40 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)** para o período de prorrogação, conforme segue:

| ITEM | CATSER | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16152 | Sistema de Publicação e Pesquisa de Normas Oficiais | UN | 1 | R$ 14.515,40 |

**CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1.** Altera a fiscalização contratual, passando o recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato a ser realizado pela Diretora de Expediente, Sra. **JAQUELINE DE FÁTIMA CORDEIRO**, inscrita no CPF nº ***.023.669-**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**5.1.** Altera a razão social da CONTRATADA, passando a vigorar LEIS LTDA, conforme 9ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 36/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**6.2.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800

**6.3.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 70/2024, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 06 de fevereiro de 2026.

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994 2025.001.21184

**CONTRATANTE**
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**
**ELAINE CRISTINA ALVES**
**CHEFE DE GABINETE**

LEIS LTDA:03725725000135
Assinado de forma digital por LEIS LTDA:03725725000135
Dados: 2026.02.10 16:15:29 -03'00'

**CONTRATADA**
**LEIS LTDA**
**CARLITO MELLO DE LIZ**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DE FATIMA CORDEIRO
Data: 10/02/2026 09:04:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JAQUELINE DE FÁTIMA CORDEIRO**
**DIRETORA DE EXPEDIENTE**
**FISCAL TÉCNICO**

Testemunhas:

**NOME:**
**CPF/MF:**

LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
Assinado de forma digital por LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
Dados: 2026.02.10 09:16:59 -03'00'

**NOME:**
**CPF/MF:**

gov.br
Documento assinado digitalmente
YASMIN DE ANDRADE
Data: 10/02/2026 09:21:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800